

LEI Nº 4.091, DE 07 DE JANEIRO DE 1987

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	04
Data:	08 / 01 / 87
<i>F. dos Santos</i>	
Assinatura	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.091, DE 07 DE JANEIRO DE 1987

Denomina de "Atila Lira" o Ginásio de Esporte Coberto de Piripiri e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu, nos termos do art. 27, §§ 8º e 11, da Constituição Estadual, combinado com o art. 16, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno (Resolução nº 150, de 27 de novembro de 1984), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Atila Lira" o Ginásio de Esporte Coberto construído recentemente, pelo Governo Estadual, na cidade de Piripiri, neste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "PETRÔNIO PORTELLA", em Teresina, 07 de janeiro de 1987.

Dep. SABINO PAULO ALVES NETO
Presidente